



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4173 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CESSA CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2022;

**RESOLVE**

I – É CESSADA, a partir de 31/12/2022, a convocação de 16 horas semanais para o exercício das atividades de Suporte Pedagógico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda da Professora Municipal SABRINA CAROLINE BASSANI, matrícula funcional nº 470, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, iniciada em 03/02/2022, conforme Portaria Municipal nº 3923 de 21/02/2022, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi 31/12/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração